

João Eduardo Lopes Queiroz
Coordenador

PROCEDIMENTOS AUXILIARES DAS LICITAÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

João Eduardo Lopes Queiroz
Coordenador

Autores:

■ Cristiana Fortini
■ Gilberto Bernardino de Oliveira Filho
■ Jessé Torres Pereira Junior
■ João Eduardo Lopes Queiroz
■ Márcia Walquíria Batista dos Santos
■ Mariana Bueno Resende
■ Marinês Restelatto Dotti
■ Simone Amorim



FORUM

PROCEDIMENTOS AUXILIARES DAS LICITAÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que introduziu o novo Marco Legal das Licitações e Contratos Administrativos, além de incorporar em seu corpo instrumentos que já eram utilizados de forma sedimentada na Administração Pública, mas que dependiam de positivação para garantirem segurança jurídica em sua utilização, trouxe inovações consideráveis às contratações públicas brasileiras.

Os procedimentos auxiliares das licitações e das contratações são vocacionados à introdução de praticidade, inovação, celeridade, redução de complexidade, economicidade e eficiência no âmbito das licitações e contratações públicas. O seu posicionamento geográfico e a sua reunião em um capítulo específico – Capítulo X do Título II –, em termos metodológicos, também representam um avanço, pois incentivam o estudo das espécies existentes de forma autônoma e, ainda, permitem a formulação de um regime jurídico geral aplicável a todos eles. Aliás, a própria disposição em seções das espécies de procedimentos auxiliares recepcionadas por essa norma (credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral) colabora para uma relevante autonomia no seu estudo, empreitada que esta obra pretende realizar.

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO.

Áreas afins

LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Público-alvo/consumidores

PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM
EM ÓRGÃOS PÚBLICOS COM LICITAÇÕES
E CONTRATOS E ESTUDIOSOS
DO TEMA, ALÉM DE PROFESSORES
DE DIREITO ADMINISTRATIVO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm
CÓDIGO: 10003212

P963 Procedimentos auxiliares das licitações e das contratações administrativas / coordenado por João Eduardo Lopes Queiroz. - Belo Horizonte : Fórum, 2022.

204 p. ; 14,5cm x 21,5cm
ISBN: 978-65-5518-332-0

1. Direito. 2. Direito Administrativo. 3. Licitações e Contratos. I. Queiroz, João Eduardo Lopes. II. Título.

2022-112

CDD 341.3
CDU 342.9

João Eduardo Lopes Queiroz é Procurador Público junto à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp). Professor de Direito Administrativo do Centro de Ensino Superior de São Gotardo (CESG), onde coordena o curso de Direito da mesma instituição. Doutorando em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Mestre em Soluções Alternativas de Controvérsias Empresariais pela Escola Paulista de Direito (EPD).

SUMÁRIO

PARTE I NOÇÕES GERAIS SOBRE OS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

UMA INTRODUÇÃO AOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

João Eduardo Lopes Queiroz	11
1 Introdução	11
2 Histórico e relevância da nomenclatura adotada.....	13
3 Conceito e características gerais	19
4 Necessidade de regulamentação para sua aplicação.....	20
5 Espécies de procedimentos auxiliares.....	26
6 Regime jurídico geral dos procedimentos auxiliares	35
7 Conclusão	39
Referências	41

PARTE II PROCEDIMENTOS AUXILIARES EM ESPÉCIE

CREDENCIAMENTO

Simone Amorim	47
1 Introdução	47
2 O planejamento	49
3 Processo administrativo.....	50
4 Relatório dos estudos técnicos preliminares (ETP).....	58
5 Fundamento do credenciamento	61
6 A chamada pública para o credenciamento.....	66
7 O credenciamento como procedimento auxiliar	70
8 O termo de credenciamento e o pagamento	71
9 O ratifico e a homologação	72
10 Comissão especial	74
11 A republicação do edital de credenciamento.....	74
12 Preços a serem praticados	75
13 Objetos credenciáveis	77
14 Conclusão	81

PRÉ-QUALIFICAÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

Gilberto Bernardino de Oliveira Filho	83
1 Introdução	83
2 A pré-qualificação da Lei nº 8.666/1993	84
3 A pré-qualificação da Lei nº 12.462/2011	89
4 A pré-qualificação da Lei nº 13.303/2016	92
5 A pré-qualificação da Lei nº 14.133/2021	96
6 Considerações finais.....	100
Referências	101

A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E A AMPLIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Cristiana Fortini, Mariana Bueno Resende	103
1 Introdução	103
2 O procedimento de manifestação de interesse no ordenamento jurídico brasileiro	105

3	A Lei nº 14.133/2021 e a expansão da utilização do PMI	112
4	Principais desafios na utilização do PMI	115
5	Conclusões	119
	Referências	119

O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS RECEPCIONADO E APERFEIÇOADO PELA NOVA LEI DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

	Jessé Torres Pereira Junior, Marinês Restelatto Dotti	123
1	Introdução	123
2	Normas estabelecedoras da utilização do sistema de registro de preços	125
2.1	Lei nº 10.191, de 14 de fevereiro de 2001	125
2.2	Portaria Interministerial nº 424, de 30 de abril de 2016	126
2.3	Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011	127
2.4	Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016	128
2.5	Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020	129
2.6	Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021	130
2.7	Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019	132
3	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e sua aplicabilidade	133
4	Regulamentação do sistema de registro de preços	135
5	O sistema de registro de preços como procedimento auxiliar	136
6	Celeridade e economicidade	137
7	O que é o sistema de registro de preços?	139
8	Peculiaridades do sistema de registro de preços na nova Lei de Licitações	141
9	Vantagens do sistema de registro de preços	143
10	Vantagens do sistema de registro de preços de acordo com o Tribunal de Contas da União	145
11	Desvantagens do sistema de registro de preços	146
12	Natureza jurídica da ata de registro de preços	149
13	Vigência do registro de preços	150
14	Ampla pesquisa de preços	151
15	Hipóteses atraentes da utilização do sistema de registro de preços	153
15.1	Contratações frequentes	154
15.2	Conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas	156
15.3	Atendimento a mais de um órgão ou entidade	157
16	Utilização do registro de preços quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado	158
17	Ausência do devido detalhamento do serviço	158
18	Formação de grupo/lote de itens	159
18.1	Formação de grupo/lote e aquisição de item individualizado	163
19	Modalidades licitatórias aplicáveis ao sistema de registro de preços	166
20	Critério de julgamento e modos de disputa	168
21	Intenção de registro de preços (IRP)	169
22	Órgão ou entidade gerenciadora	170
23	Órgão ou entidade participante	171
24	Órgão ou entidade não participante da licitação	171
25	Instrumento convocatório	173
26	Revogação e anulação do procedimento licitatório	175
27	Formalização do ajuste decorrente da ata de registro de preços	175

28	Vedações	176
28.1	Vedação à adesão de ata estadual, distrital ou municipal por órgão ou entidade federal	176
28.2	Vedação à participação de órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto	177
29	Aplicação de sanções	178
30	Conclusão	179
	Referências	183

REGISTRO CADASTRAL

	Márcia Walquiria Batista dos Santos	185
1	Registro cadastral no tempo	185
2	O registro cadastral na nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021	189
3	Considerações finais	199
	Referências	200

	SOBRE OS AUTORES	203
--	------------------------	-----